



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

“Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China, e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria – Iluminar Macau 2024”

Recolha de Projectos de Projecção em 3D para Vídeo Mapping

Regulamento

1. Entidade organizadora:

Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)

2. Objectivo:

A “Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China, e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria – Iluminar Macau 2024” terá lugar entre Dezembro de 2024 e Fevereiro de 2025, em diferentes locais de Macau, encenado com espectáculos de vídeo mapping, instalações luminosas e interactivas. Espera-se atrair um grande número de visitantes e residentes para participar e apreciar o evento. De modo a aprofundar a integração intersectorial do “Turismo+” e incentivar a implementação de tecnologias digitais nas actividades de turismo nocturno, o evento tem como tema “Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China” e “25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM”. Planeia-se realizar a Recolha de Projectos de Projecção em 3D para Vídeo Mapping para este evento, com vista a captar mais artistas e criadores locais. O júri irá seleccionar os melhores projectos em 3D para vídeo mapping para serem exibidos na fachada da “Cozinha Pinocchio” da Taipa. Ao expor o potencial cultural e criativo local, aumentar-se-á o valor agregado das actividades de turismo nocturno de marca, promovendo o desenvolvimento sinérgico de “Turismo+Cultura e Criatividade”

3. Breve apresentação do local:

A “Cozinha Pinocchio” da Taipa, situada na Rua do Sol, n.ºs 13-29, Taipa, e no Largo dos Bombeiros, n.ºs 34-56, Ed. Comandante M.D.Pina, tem três pisos e uma fachada com 14,5 metros de altura x 21 metros de comprimento e 14,5 metros de altura x 5 metros de comprimento. As dimensões reais podem ser medidas por si próprias.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo



4. Tema para a apresentação de propostas:

As obras devem ter como tema “Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China” e “25.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM” e conter, mas não se limitar ao seguinte:

- Centro Histórico de Macau;
- Cidade Criativa da Gastronomia;
- Cidade Cultural da Ásia Oriental;
- Eventos e Festividades;
- Mascote do Turismo de Macau “MAK MAK”.

5. Requisitos para a participação:

Os candidatos e os seus projectos de projecção em 3D para vídeo mapping (designados por "Projectos") devem atender aos seguintes requisitos:

5.1 Qualificação dos candidatos:

5.1.1 Residentes de Macau que tenham completado 18 anos de idade, a título individual ou em equipa;

5.1.2 Para a participação em equipa, é composta por 2 a 5 elementos que tenham completado 18 anos de idade, dos quais deve constar pelo menos um residente de Macau;

5.1.3 Cada candidato, individual ou em equipa, pode apresentar no máximo um trabalho de vídeo mapping.

5.2 Requisito dos projectos

5.2.1 Os candidatos devem ter em conta que o “design” e a projecção devem estar de acordo com a área designada da fachada da “Cozinha Pinocchio” da Taipa, e enviar



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

um vídeo de demonstração do projecto de cerca de 1 minuto com música de fundo (ficheiro MP4), e entregar uma breve apresentação do projecto;

- 5.2.2 O projecto a submeter deve ser a cores. O conteúdo, o título e a breve apresentação do projecto submetido, não devem conter quaisquer informações indecentes ou ilegais, nem publicitar ou promover quaisquer bens ou serviços;
- 5.2.3 Os projectos submetidos devem ser trabalhos originais, que não tenham sido demonstrados, premiados ou sujeitos a qualquer licença ou restrição de direitos de autor;
- 5.2.4 Os candidatos devem preencher boletim de inscrição *online*, submetendo o título do projectos em chinês (menos de 15 caracteres), em português ou em inglês (menos de 20 palavras) (uma das línguas pode ser escolhida no preenchimento) e ainda uma breve apresentação do projecto em chinês (menos de 100 caracteres), em português ou em inglês (menos de 120 palavras) (uma das línguas pode ser escolhida no preenchimento).

6. Como participar:

- 6.1 Os candidatos devem preencher o formulário na página electrónica da DST, em chinês, português ou em inglês: (<https://www.dst.gov.mo/>)
- 6.2 Os candidatos devem submeter os ficheiros electrónicos dos seguintes documentos na página electrónica da DST, de modo a completar o registo de participação:
- 6.2.1 Candidatos em indivíduo: cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau (frente e verso);
- 6.2.2 Candidatos em equipa: cópias dos documentos de identificação válidos dos membros da equipa (frente e verso);
- 6.2.3 Currículo Vitae dos candidatos;
- 6.2.4 Outros documentos relevantes considerados pelos candidatos como benéficos à selecção (se houver);
- 6.2.5 Relativamente ao ponto 5.2, referente ao vídeo de demonstração do projecto de cerca de 1 minuto com música de fundo (ficheiro MP4) a ser submetido, os projectos candidatos podem ser carregados para a plataforma “YouTube” ou outra unidade digital “Cloud”, sendo proporcionado o “link” para descarregar para posterior avaliação e selecção do júri;
- 6.3 Período de inscrição: De 22 de Julho a 30 de Agosto de 2024.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

7. Critérios de selecção, e vagas para projectos seleccionados e melhores projectos:

- 7.1 A DST irá convidar representantes da área da arte e turismo como júri. O resultado da selecção será sujeito à decisão final do júri sem recurso;
- 7.2 A avaliação será pontuada de acordo com os seguintes critérios:
- Conceito do “design” e adequação ao tema do projecto (15%);
 - Expressão criativa do projecto (incluindo a inovação apresentada e a originalidade do padrão, etc.) (40%);
 - Técnicas aplicadas ao projecto (incluindo a plenitude da animação 3D, as habilidades de aplicação de cores, a fluidez, etc.) (30%);
 - Compatibilidade entre o projecto e o edifício proposto (10%)
 - Experiência dos candidatos em espectáculos de projecção para vídeo mapping (5%);
- 7.3 O júri irá avaliar e seleccionar de acordo com os critérios mencionados nos pontos anteriores:
- 5 projectos seleccionados: cada projecto seleccionado irá receber um prémio de MOP10.000,00 para a produção de um vídeo de demonstração de 1 minuto;
 - Dentro dos 5 projectos seleccionados, serão seleccionados os 3 melhores projectos com um prémio de MOP250.000,00 como a compensação referente ao serviço de produção de um projecto completo de vídeo mapping com música de fundo, vídeos de animação durante os intervalos e vídeos de abertura e contagem regressiva. A música de fundo não é inferior a 5 minutos. Cada vídeo para os intervalos e a abertura e contagem regressiva demora aproximadamente 1-2 minutos.
- 7.4 Se o júri achar que nenhum dos projectos apresentados atendam ao padrão dos projectos seleccionados e melhores projectos, esses poderão não ser apresentados.

8. Anúncio do Resultado: O resultado será divulgado na página electrónica da DST.

9. Projectos seleccionados:

- 9.1 Os 5 projectos seleccionados receberão respectivamente um prémio no valor de MOP10.000,00, para a produção do vídeo de demonstração com a duração de um minuto, devendo o premiado apresentar a certidão de não haver registo de dívida de contribuições ou imposto, válida por 3 meses, e a sua conta bancária em Macau. Se for seleccionado em nome da equipa, o prémio será distribuído equitativamente pelos membros da equipa;
- 9.2 Os 5 projectos seleccionados, serão carregados e exibidos na página electrónica da DST,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

para a visualização de visitantes e residentes.

10. Melhores projectos:

- 10.1 3 melhores projectos no total: cada projecto será compensado com MOP250.000,00, referente ao serviço de produção de um projecto completo de vídeo mapping com música de fundo, vídeos de animação durante os intervalos e vídeos de abertura e contagem regressiva;
- 10.2 O espectáculo de vídeo mapping completo tem uma duração não inferior a 5 minutos, devendo ser concebido, editado e produzido, em simultâneo, os intervalos e vídeos de abertura e contagem regressiva de cerca de 1 a 2 minutos, para os espectáculos regulares e o uso durante os festivais, (como, o Dia Comemorativo do Estabelecimento da RAEM, o Solstício de Inverno, o Natal, a Fraternidade Universal, o Novo Ano Lunar, o 7.º dia do Ano Novo Lunar, o Festival das Lanternas e o Dia dos Namorados);
- 10.3 O projecto deve ser entregue no prazo de um mês após a notificação para que a DST possa processar aos procedimentos de apreciação e depuração;
- 10.4 Além de serem exibidos em Macau, se os melhores projectos forem exibidos de forma promocional em outras regiões (a data e o local serão posteriormente determinados), os premiados deverão proceder aos devidos ajustamentos conforme o tamanho do projecto e apresentar e alterar de acordo com os respectivos requisitos;
- 10.5 Os participantes dos melhores projectos devem ser presentes em actividades promocionais / de entrega de prémios organizadas pela DST (se houver);
- 10.6 A DST reserva-se o direito de editar a produção final dos melhores projectos, de acordo com o tema do evento.

11. Notas:

- 11.1 Todos os que não cumprirem qualquer uma das disposições dos pontos 5 e 6 serão excluídos no processo de selecção;
- 11.2 Não há sistema para o envio de documentos em falta, e todos os documentos recebidos para este projecto, seleccionados ou não, não serão devolvidos;
- 11.3 A DST será responsável pelo equipamento audiovisual para a projecção dos espectáculos de vídeo mapping, incluindo 3 projectores “Full HD”, cada um com pelo menos 30.000 lumens e o equipamento áudio que dará cobertura ao Largo dos Bombeiros da Taipa;
- 11.4 Ao submeterem os projectos, são considerados que os candidatos compreendem e aceitam todos os termos deste Regulamento, ao mesmo tempo, concordam em conceder



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

- à DST o direito de utilização gratuita dos projectos durante a realização do evento “Celebração do 75.º Aniversário da Fundação da República Popular da China, e do 25.º Aniversário do Regresso de Macau à Pátria – Iluminar Macau 2024”. Ou seja, a DST tem o direito da utilização dos projectos, como, fotocopiar, partilhar, exibir e produzir os respectivos derivados em mídia social oficial no presente e no futuro;
- 11.5 À DST deve ser dada a garantia de que não deve ser processada por terceiros por violação dos seus direitos de propriedade industrial, direitos de autor, patente, marca registada ou outros direitos ao utilizar o “design” ou qualquer parte do mesmo, fornecido pelos candidatos. Em caso de litígio de responsabilidade civil sobre a referida infração, os candidatos assumem todas as responsabilidades;
- 11.6 Os candidatos devem garantir o pagamento de todas as taxas de direitos de autor e outros direitos de uso relacionados ao uso de música ou canções, incluindo, mas se limitando às taxas de direitos de autor das músicas e letras das obras musicais, de modo a garantir o uso legal da música e canções relevantes;
- 11.7 Os candidatos garantem que cada titular dos dados pessoais apresentados para este evento será notificado para efeitos de recolha. E os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei de Proteção de Dados Pessoais);
- 11.8 Os candidatos obrigam-se assumir toadas as responsabilidades por qualquer situação decorrente do incumprimento do presente regulamento;
- 11.9 A DST reserva-se todo o direito de suspender ou terminar o evento, interpretar e alterar todos os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e boletim de inscrição, não podendo os candidatos se opor;
- 11.10 Em caso de discrepância entre os regulamentos em chinês e português, prevalecerá a versão chinesa.

12. Consulta:

Para mais informações, é favor de contactar com a Sra. Chan ou a Sra. Chim, através do telefone (+853 8397 1004 / 8397 1031) ou por fax (+853 2838 9181) ou e-mail (dtne@macaotourism.gov.mo).